

ESTADO DOMARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES CNPJ: 06.172.720/0001-10



TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTATIVO Nº 092102-0001

Junto aos autos do processo administrativo nº **092102-0001**, que tem por objetivo a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de Capacitação de servidores municipais por meio de participação no curso online "Formação, Capacitação e Atualização de Pregoeiro e equipe de Apoio e Contendo o novo Decreto de Pregão Eletrônico, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Santo Antônio dos Lopes – MA, OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da empresa: INOVE CAPACITAÇÃO-CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA E EVENTOS

Santo Antônio dos Lopes/MA, 11 de fevereiro de 2021.

EDNA MARIA DA SILVA SOUSA

Chefe do Departamento de Compras Port. Nº 043/2021-GPSAL

INOVECAPACITAÇÃO – CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIDADE LIMITADA CNPJ 27.883.894/0001-61 NIRE 41208573589

AUTUAÇÃO

N° PROC

FI. 4 1

Servidór Responsável

Vanessa Gonzaga da Silva, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 26/04/1985, casada no regime comunhão parcial de bens, Empresária, CNH 04079956400 DETRAN/PR, data de expedição 19/04/2017, validade 18/04/2022, CPF 050.417.589-05, RG 9206349-6 SSP/PR, data de expedição 26/06/2001, residente e domiciliada à Rua Inocêncio Coelho Martins, 87, apto 11, bairro Capão da Imbuia - CEP 82810-560 - Município de Curitiba/PR, e, Jefferson Gonzaga da Silva, brasileiro, nascido em 28/12/1981, natural de Curitiba/PR, solteiro, Empresário, CNH 06721270883 data de expedição 19/10/2017, validade 05/07/2021, CPF 036.086.059-16, RG 8.315.959-6 SESP/PR, data de expedição 04/03/2009, residente e domiciliado à Rua Quinze de Novembro, 358, Vila Tarumã, CEP 83.323-250, Pinhais PR, únicos sócios da sociedade empresaria limitada INOVECAPACITAÇÃO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, com sede na Rua XV de Novembro, 270, Sala 703, Centro, CEP 80.020-310, Curitiba PR, inscrito no CNPJ sob nº 27.883.894/0001-61, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208573589 em data 08/05/2017, primeira alteração sob nº 20186085141 em data 21/12/2018, resolvem alterar o contrato social nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera a sede da sociedade limitada para Rua Delegado Leopoldo Belczak, 2783, apto 01, andar 01, Bairro Capão da Imbuia, CEP 82810-060, Curitiba PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera o endereço residencial da socia Vanessa Gonzaga da Silva para a Rua Esper Jorge Chueri, 1287, bairro Cajuru - CEP 82930-220 - Município de Curitiba/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA – Altera o endereço residencial do socio **Jefferson Gonzaga da Silva** para a Rua Clavio Molinari, 1407, bairro Capão da Imbuia, CEP 82810-210, Município de Curitiba/PR.

CLÁUSULA QUARTA – Altera a cláusula da administração da sociedade, onde consta somente administração de Vanessa Gonzaga da Silva. Na presente alteração a administração da sociedade caberá aos sócios Vanessa Gonzaga da Silva e/ou Jefferson Gonzaga da Silva.

CLÁUSULA QUINTA – Altera o enquadramento para a condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEXTA – À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social da sociedade empresária limitada, INOVECAPACITAÇÃO – CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, que, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO INOVECAPACITAÇÃO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA CNPJ 27.883.894/0001-61 NIRE 41208573589

Vanessa Gonzaga da Silva, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 26/04/1985, casada no regime comunhão parcial de bens, Empresária, CNH 04079956400 DETRAN/PR, data de expedição 19/04/2017, validade 18/04/2022, CPF 050.417.589-05, RG 9206349-6 SSP/PR, data de expedição

Court.

INOVECAPACITAÇÃO – CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIDADE LIMITADA CNPJ 27.883.894/0001-61 NIRE 41208573589

AUTUAÇÃO

N° PROC

FI. 4 \$

Servidor Responsavel

26/06/2001, residente e domiciliada à Rua Esper Jorge Chueri, 1287, bairro Cajuru - CEP 82930 220 - Município de Curitiba/PR, e

Jefferson Gonzaga da Silva, brasileiro, nascido em 28/12/1981, natural de Curitiba/PR, solteiro, Empresário, CNH 06721270883 data de expedição 19/10/2017, validade 05/07/2021, CPF 036.086.059-16, RG 8.315.959-6 SESP/PR, data de expedição 04/03/2009, residente e domiciliado à Rua Clavio Molinari, 1407, bairro Capão da Imbuia, CEP 82810-210, Município de Curitiba/PR, únicos sócios da sociedade empresaria limitada INOVECAPACITAÇÃO – CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, com sede na Rua XV de Novembro, 270, Sala 703, Centro, CEP 80.020-310, Curitiba PR, inscrito no CNPJ sob nº 27.883.894/0001-61, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208573589 em data 08/05/2017, primeira alteração sob nº 20186085141 em data 21/12/2018, consolidam o contrato social com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial INOVECAPACITAÇÃO – CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, terá sede e domicílio na Rua Delegado Leopoldo Belczak, 2783, apto 01, andar 01, Bairro Capão da Imbuia, CEP 82810-060, Curitiba PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem como objeto social a atividade de Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial e Prestação de serviços de Consultoria em Gestão Empresarial.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 08/05/2017 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força ou impedimento temporário, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social de R\$ 106.230,00 (cento e seis mil, duzentos e trinta reais), dividido em 106.230 (cento e seis mil, duzentos e trinta) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, assim distribuído pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
Vanessa Gonzaga da Silva	50	53.115	53.115,00
Jefferson Gonzaga da Silva	50	53.115	53.115,00
Total	100	106.230	106.230,00

CLÁUSULA QUINTA - As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas

Court.

AUTUAÇÃ

INOVECAPACITAÇÃO – CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIDADE LIMITADA CNPJ 27.883.894/0001-61

NIRE 41208573589

todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ate dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade caberá aos sócios Vanessa Gonzaga da Silva e/ou Jefferson Gonzaga da Silva, aos quais compete o uso da firma, podendo deliberar todo e qualquer procedimento necessário à administração da empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, perante órgãos públicos, entidades privadas, terceiros em geral e instituições financeiras e de crédito, atos relativos a abertura e fechamento de contas, assinatura de cheques, obtenções de empréstimos, ônus ou gravames para a sociedade, sendo autorizado-lhe o uso do nome empresarial. Entretanto é vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente prestando avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA — Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00(dez mil reais); (IV) doação de bens e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de gerentes-delegados; (VI) alteração de qualquer das clausulas do contrato social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O sócio que deseja transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que devera fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se a sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na

Count

udor Responsave

4 AUTUAÇÃO

N° PROC

INOVECAPACITAÇÃO – CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIDADE LIMITADA CNPJ 27.883.894/0001-61 NIRE 41208573589

Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirarse da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30(trinta) dias da data da alteração. Aplicando as exigências cabíveis em cada caso.

Parágrafo Primeiro – Falecido um dos sócios, o sócio remanescente deverá, com base no Art. 1.028, III, CC, pagar o valor da quota aos herdeiros, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, que coincide com a do evento morte, verificada em balanço especialmente levantado (art. 1.031). Os herdeiros, portanto, não poderão ingressar na sociedade como sócios.

Parágrafo Segundo – Para qualquer motivo que seja a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessores/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30(trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, ate dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um destes eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidos sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

Court

INOVECAPACITAÇÃO – CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIDADE LIMITADA CNPJ 27.883.894/0001-61 NIRE 41208573589

AUTUAÇÃO

N° PROC

FI. 51

Sebridor Responsave

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – No caso de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de divida de sócio cotista, terá este o prazo de 3(três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que as tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio liquido que elas representam conforme ultimo balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Os endereços dos sócios, constante do contrato social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: – A empresa Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro de Curitiba-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, depois de anotadas, obrigando-se fielmente por si.

Curitiba, 26 de janeiro de 2021.

Vanessa Gonzaga da Silva

Jefferson Gonzaga da Silva

Court.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

AUTUAÇÃO

N° PROC

FI. 52

Servidor Responsável

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INOVECAPACITAÇÃO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF	Nome
03608605916	JEFFERSON GONZAGA DA SILVA
05041758905	VANESSA GONZAGA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2021 15:24 SOB N° 20210515821. PROTOCOLO: 210515821 DE 29/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100630497. CNPJ DA SEDE: 27883894000161. NIRE: 41208573589. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2021. INOVECAPACITAÇÃO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

> LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafaci1.pr.gov.br



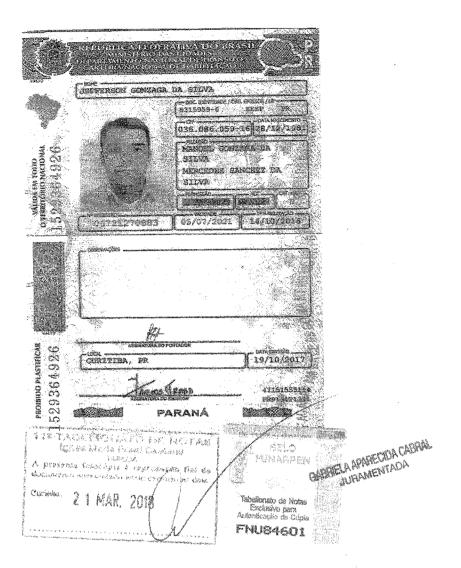
VANESS	a gonzaca i	DA SILVA	
	e de la companya de	9206349-6	SESP PR
	The state of the s	050.417.589	05 26/04/1985
1439844286		MANCER GONZ SILVA MERCEDES SA	
		PERMISSION FOR	ACC — Y CAT. HAD! —
OC CHARGE		19/04/2022	19/04/2007
	079956#00	10/04/2022	
MSE CORERV	votes ———		
	(Qu	44	
CURI		K DO FORTADOR	
439844288	4/	(rms	
		LL Pash	6153845288

Confere com o original

Certifico que esta fotocópia á reprodução fiel do original que me foi extbirlo

	<u></u>	g g	
#17m454	SAMPLE SAMPLE AND SAMPLES OF THE PARTY OF TH		Control of the Contro
		,	4
€. 25 m	aidert ac	かいかおうい	23 i

Charles





COMPERE COM O CHICHAL

Certifico que esta fotocópio à reprodução fiel do original que me foi exibido

i 3	€\$,	į.	ęŧ	
	TOTAL AFTER AND	STATES STATES AND ADDRESS.	manufacted to temper a terrior	The R that are the read of the last
ARTHUR MARKET MARKET AND AND ADDRESS OF THE PERSON ADDRESS OF THE PERSON AND ADDRESS OF THE PERSON ADDRESS	Approvational Better con-	Profesi estis anno con manaca	** (4 ********************	**********************
	Same	dowles	spomsá	
	- CO 1 V 18	ほじに たったり	SDOMSE	N G-3

Omog



Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:

27.883.894/0001-61

DUNS®:

918912401

Razão Social:

INOVECAPACITACAO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

INOVE SOLUCOES EM CAPACITACAO E EVENTOS

Situação do Portico

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 12/08/2021

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Níveis cadastrados:

- I Credenciamento
- II Habilitação Juridica
- III Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

FGTS
Trabalhista (I.v. // ... I. / ...)

Validade: Validade: 24/05/2021 17/02/2021

Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)

Receita Federal e PGFN

Validade:

01/08/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Receita Municipal Validade: Validade: 08/04/2021 03/03/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:

30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/02/2021 11:52

CPF: 024.302.339-16 Nome: CESAR LEITE DA SILVA

Ass: _

1 de

PORTE EPP

UF PR

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2017

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

	REPÚBLICA F	EDER	ATIVA	DO BRASIL	-	4
	CADASTRO NACIO	ONAL	DA PES	SOA JURÍDIO	CA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.883.894/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE D	E INSC	RIÇÃO E TRAL	DE SITUAÇÃO	DATA DE ABERTUR 08/05/2017	A
NOME EMPRESARIAL INOVECAPACITACAO	- CONSULTORIA E TREINAME!	NTOS LT[)A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENT INOVE SOLUCOES EM	O (NOME DE FANTASIA) I CAPACITACAO E EVENTOS					POR EP I
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATI 85.99-6-04 - Treinamen	MDADE ECONÔMICA PRINCIPAL to em desenvolvimento profiss	sional e g	erencial (Di	spensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS AT	TIMDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS de consultoria em gestão emp				ecífica (Dispens	ada *\
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 206-2 - Sociedade Emp	TUREZA JURÍDICA					
LOGRADOURO R DELEGADO LEOPOL	DO BELCZAK		NÚMERO 2783	COMPLEMENTO APT 01 ANDAF	R 01	

BARRO/DISTRITO
CAPAO DA IMBUIA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
VANESSA@INOVECAPACITACAO.COM.BR

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

82.810-060

SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

	AUTUAÇÃO	ļ
ţ	1º PROC 1\ FI.56	_
\	Servidor Responsavel	
	The same of the sa	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

CURITIBA

(41) 9584-7058

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/01/2021 às 15:43:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INOVECAPACITACAO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 27.883.894/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:45:01 do dia 25/11/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 24/05/2021.

Código de controle da certidão: **EF49.17C1.A95C.C6CC** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Court.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 023132358-13



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.883.894/0001-61

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: INOVECAPACITACAO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 27.883.894/0001-61

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 772297-9

ENDEREÇO: R. DELEGADO LEOPOLDO BELCZAK, 2783 AP 01 01 ANDAR - CAPÃO DA IMBUIA,

CURITIBÁ, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

Tributos			Exercício(s)	
IMPOSTO NATUREZA	SOBRE SERVIÇOS DE (AUTO)	QUALQUER	2020	

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº:

45899/2021

EMITIDA EM:

02/02/2021

VÁLIDA ATÉ:

03/03/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: D659.A8CD.FFFF.4347-4.A53B.4BD6.3629.383C-5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

02/02/2021 15:24

Firefox

AUTUAÇÃC

N° PROC

FI. EO

Servidor Responsavel

02/02/2021 15:24

Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

27.883.894/0001-61

Razão Social:INOVECAPACITACAO CONSULT E TREINAM LTDA

Endereço:

RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 262 SALA 16 / CENTRO / CURITIBA / PR /

80020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/01/2021 a 17/02/2021

Certificação Número: 2021011905354872013750

Informação obtida em 27/01/2021 15:15:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Compe



Servidor Responsave

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR

INOVE CAPACITACAO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.883.894.0001-61, sediada na Rua XV de Novembro nº 270 Curitiba - PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Vanessa Gonzaga da Silva, portador da cédula de identidade nº 9206349-6. DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (Caso não possua, excluir este parágrafo).



Curitiba 18 de fevereiro de 2021.

Variessa dorizaga da Silva
Diretora

27.883.894/0001-617

TREINAMENTOS LITDA - ME
CENTRO - CEP: 80.020-000

CURITIBA - PR

(41) 3618-9954 www.inovecapacitacao.com.br contato@inovecapacitacao.com.br

Coult





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVECAPACITACAO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 27.883.894/0001-61 Certidão n°: 32370593/2020

Expedição: 09/12/2020, às 10:36:12

Validade: 06/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que INOVECAPACITACAO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.883.894/0001-61, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Concept





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CISAMVI - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Vale do Itajaí, estabelecida à rua Alberto Stein, nº 466, bairro Velha, em Blumenau/SC, atesta para os devidos fins que a empresa INOVE CAPACITAÇÃO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 27.883.894.0001-61, com sede na rua Voluntários da Pátria, nº 262, sala 16, 1º andar, em Curitiba/PR, CEP 80.020-000, prestou serviço para nosso Consórcio, ministrando o CURSO ON LINE – FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIROS – PREGÃO ELETRÔNICO DE ACORDO COM O NOVO DECRETO FEDERAL Nº 10.024/19 E A LEI Nº 13.979/20, realizado nos dias 21, 22 e 23 de setembro de 2020 no formato online, com carga horária de 12 horas, atendendo às nossas expectativas com presteza, qualidade, e metodologia de ensino eficaz ficando assim, demonstrada a sua devida Capacidade Técnica e Notória Especialização na execução deste programa.

> **Cleones Hostins Diretor Executivo**

> > Blumenau/SC, 07 de outubro de 2020.





Rua Alberto Stein, 466 | Velha Blumenau | SC | 89.036-200 Fone: 47 3331-5812







ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - IPMC, estabelecida à Rua São Paulo, nº 1577, Centro, Cascavel-PR atesta para os devidos fins que a empresa INOVECAPACITACAO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 27.883.894.0001-61, com sede na RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 262 SALA 16 1 ANDAR em Curitiba-PR, CEP. 80.020-000 prestou serviço para nossa Empresa, realizando o CURSO ON LINE — FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIROS — PREGÃO ELETRÔNICO DE ACORDO COM O NOVO DECRETO FEDERAL Nº 10.024/19 E A LEI Nº 13.979/20, REALIZADO NOS DIAS 16 e 17 de Julho DE 2020 NO FORMATO ONLINE, com carga horária de 12 horas, atendendo às nossas expectativas com presteza, qualidade, e metodologia de ensino eficaz ficando assim, demonstrada a sua devida Capacidade Técnica e Notória Especialização na execução deste programa.

Çaşcavel, 10 de agosto de 2020.

Walter Parcianello Presidente

Janak

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE CURITIBA

ESTADO

PARANA

EMPREGADOS JURAMENTADOS

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSE MANIENTE VANESSA MANENTE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS EXECUÇÕES PISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNÁL DO JURI TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

AUTUACAL

Nº PROC eBador Responsave

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

INOVECAPACITACAO TREINAMENTO LIDA ME

CONSULTORIA

CNPJ.27.883.894/0001-61

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 03/02/2021.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2021.

FERNANDA GALLASSINI **Escrevente Juramentada**

Digitally signed by 1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:751552 67000157 Date: 2021.02.05 15:26:31 GMT-

Emitida por: FERNANDA Lei nº19.803 de 21/Dez/18 Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuídorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 5F08E013 ***





CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO VALE D

CNPJ: 03.269.695/0001-08

Endereço: RUA ALBERTO STEIN - 466 - Bairro: VELHA Cidade: Blumenau - SC CEP: 89.036-200

Fone: (47) 3331-5821 Fax:

ORDEM	DE	COMP	RA	1287	/ 2020
-------	----	------	----	------	---------------

01(DEIII DE 001111 10(1201 / 2020					
Tipo de Nota: Ordinária	Data: 18/09/2020	Contrato:			
Licitação Número/Ano: 63/2020	Data de Vencimento:08/10/2020	Aditivo:			
Modalidade: Dispensa de Licitação Tipo Objeto:Contratação de Serviços					

Entidade Proc. Lic.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

Impresso Por: 253 - GISLAINE DOS SANTOS

Informações do Fornecedor

Razão Social: 125466 - INOVE CAPACITAÇÃO, CONSULTORIA E TREINAMENTOS

CPF/CNPJ: 27.883.894/0001-61

LTDA. ME Cidade: Curitiba - PR

Endereço: VOLUNTÁRIOS DA PATRIA nº 262

Insc. Est.:

Bairro: CENTRO Fax:

Telefone Comercial: E-Mail:

Dotação Orçamentária

Dotação: 2 Órgão: 2 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE MÉDIO VALE ITAJAÍ

Unidade: 1 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO VALE ITAJAÍ

Ação: 2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISAMVI

Elemento: 333903999000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Vínculo: 1000420 - Rec. Ord. 2020 - Rateio Manutenção - CISAMVI

Finalidade

Capacitação com os temas: "Novo Pregão Eletrônico Decreto nº 10.024 e novas regras" e "Novo Pregão Eletrônico Decreto nº 10.024 de 20/09/2019".

Histórico

Processo Administrativo 073/2020 - Dispensa de Licitação 062/2020

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	UN	7254 - CAPACITAÇÃO COM O TEMAS: "NOVO PREGÃO ELETRÔNICO DECRETO № 10.024 E NOVAS REGRAS" E "NOVO PREGÃO ELETRÔNICO DECRETO № 10.024 DE 20/09/2019",		R\$3.960,00	R\$3.960,00
	Valor Acrés	scimo: R\$0,00	Valor Desconto: R\$0,00		Total Geral:	R\$3.960,00

Dados da Entrega

Prazo Entrega: Local Entrega:

Serviço Prestado: Dentro

Cond. Pgto.:

- Uma Cópia da Ordem de Compra ou número desta, deverão acompanhar a Nota Fiscal.
- II Preferencialmente, não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal.
- III O valor do desconto informado e concedido pelo fornecedor quando da consulta de preços se, este constar na Ordem de Compra, deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal.
- IV Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras ou emendas.
- V Nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, esta Ordem de Compra não substituirá a Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia para o início da execução da(s) obra(s).

Autorizo os dados acima destacados :						
	Responsável					





Emissão de comprovantes

G336271112368120027 27/05/2020 11:20:07

AUTUAÇÃO

27/05/2020 175901759

- BANCO DO BRASIL -

11:20:08

0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: P MUN CATANDUVAS

AGENCIA: 1759-0

CONTA:

10.584-8

_______ CAIXA ECONOMICA FEDERAL

104911020633000100017120173704741827700000999000

BENEFICIARIO:

INOVECAPACITACAO - CONSULTORIA E TR

NOME FANTASIA:

INOVECAPACITACAO - CONSULTORIA E TR

CNPJ: 27.883.894/0001-61

PAGADOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CNPJ: 76.208.842/0001-03

NR. DOCUMENTO

52.701

DATA DE VENCIMENTO

05/06/2020

DATA DO PAGAMENTO

27/05/2020

VALOR DO DOCUMENTO

990,00

VALOR COBRADO

NR.AUTENTICACAO

C.C97.634.E57.723.7F7

Transação efetuada com sucesso por: JB588709 OZIEL DE OLIVEIRA.



SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM Nota de Empenho

C.N.P.J.: 82.814.575/0001-02

Nº do empenho: Ordinário

Data:

25/05/2020

1944/20

Processo:

Município: IPUMIRIM

Órgão: Unidade: 03

03.01

Funcional:

04.122.0003

Projeto/Atividade: 2.003 Elemento:

3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000014

Dotação Inicial: Suplementações:

Anulações:

Total (A):

764.018,00 0,00

14.422,30 749.595,70

- SECRETARIA MUN.ADMINISTRAÇÃO, PLAN. E FINANÇAS

- GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Gestão das Ações do Departamento de Administração

- Departamento Municipal de Administração

- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empenhos anteriores : Valor do empenho:

990.00 Valor Anulado: 0.00 Total (B): 604.240,58

Fone: 4136189954

Saldo (A-B):

145.355,12

603.250,58

Credor:

Banco:

10618

INOVECAPACITAÇÃO-CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA ~dereço: RUA XV DE NOVEMBRO № 270

..P.J.: 27.883.894/0001-61

104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Cidade: Curitiba

Inscr.Est./Ident.Prof.; Agência: 1632-2

Conta Corrente: 00003797-8

UF: PR

Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA para participar do Curso Completo Pregão Eletrônico de Acordo com o Novo Decreto Federal № 10.024/19 e a Lei № 13.979/20, a ser realizado Online e Ao Vivo, nos dias 09 e 10 de Junho de 2020 do funcionário Laudecir Francio.

Fonte de recursos :	Ordinário			Total manual	
Fica empenhada a im	portância de 990,00 (novecentos e noventa re	eais)		Total geral :	990,00
Fundamento legal : Modal, licitação : Contrato :	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços	Número :	Data : Data : Data :		
Encarregado do servi	-	Volnei Antônio Schmidt Prefeito de Ipumirim		Juliano Babinski Contador CRCSC 026089/O-9	
Osmar José Simon Secretário do Planejan	nento e Finança:				
		Liquidação			
Declaro que o	material/serviço foi fornecido/prestado				N
		Responsável		ħ .	$\sim M$